

Relatório Periódico PPR 40+ ESG

Dezembro de 2024

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, do primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: PPR 40+ ESG.

Identificador de entidade jurídica: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., é uma empresa de seguros com o LEI 529900FNLE8ZOPUOT704, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1011, podendo os seus dados de registo ser pesquisados em www.asf.com.pt, doravante "Fidelidade", "Grupo Fidelidade" ou "Segurador".

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?	
●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: __% <input type="checkbox"/> Em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: __%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 2,31% a investimentos sustentáveis <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Este produto financeiro visa promover as características ambientais e/ou sociais através de uma estratégia de investimento bem definida e de critérios de seleção rigorosos. Desde logo, porque a escolha dos componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG oferece exposição a dois índices proeminentes com foco no ESG: o índice S&P 500 ESG e o índice STOXX® Europe 600 ESG-X. Estes índices são geridos por entidades reconhecidas no espaço ESG, garantindo que os investimentos estão alinhados com os princípios de sustentabilidade. Neste caso, a promoção das características ambientais e/ou sociais pelo produto financeiro foi alcançada através de um processo de seleção que exclui emittentes que não estejam em conformidade com os princípios inscritos no *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas) e com envolvimento direto ou participação da entidade emitente em setores de atividade controversos. Adicionalmente, procura exposição a investimentos que demonstrem impactos ambientais e/ou sociais positivos, priorizando emittentes com melhores notações ESG.

O Índice Fidelidade MultiAtivos ESG oferece ainda exposição a dívida soberana de emittentes com risco ESG Baixo (*Sustainalytics*), que manifestam alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ao terem um Score SDG (Sustainable Development Goals) superior a 66,66, conforme o *Sustainable Development Report*: <https://dashboards.sdindex.org/rankings>.

A estratégia do PPR 40+ ESG não adere somente às boas práticas de governação, como também reflete os princípios de investimento responsável (PRI) defendidos pelo Segurador, o qual é signatário dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Ao integrar estes critérios abrangentes na sua abordagem de investimento, este produto financeiro promove eficazmente as características ambientais e/ou sociais, ao mesmo tempo que contribui para um futuro mais sustentável.

A exposição nestes ativos foi efetuada indiretamente, através de um Tratado de Resseguro Financeiro.

O produto não definiu um objetivo mínimo de realização de investimentos sustentáveis com objetivos ambientais e/ou sociais.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Em conformidade com o manual do índice, os componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG devem atender da melhor forma possível aos critérios de sustentabilidade da Fidelidade ("princípio do melhor esforço").

Os componentes do índice funcionam com base em regras. No caso das componentes relativas aos índices de ações, são usados indicadores de sustentabilidade como parte de sua construção,

designadamente, considerando critérios de exclusão baseadas em setores/atividades de negócio, no cumprimento dos princípios previstos no Pacto Global das Nações Unidas e em controvérsias associadas a riscos ESG.

A medição e avaliação dos componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG foi realizada em 2024, por referência aos dados de 2023, pela Zielke Research Consult GmbH (<https://www.zielke-rc.eu>). Os resultados dessa avaliação apontam para uma avaliação global da performance ESG do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG de 3,57 numa escala de -0,5 a 4,5, o que é consistente com o enquadramento como artigo 8.º SFDR (Sustainable Financial Disclosure Regulation ou Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis). Esta pontuação coloca o PPR 40+ ESG na categoria “Bom” do sistema de classificação de três níveis da Zielke Rating, sendo que as classificações possíveis são “Bom”, “Médio” e “Baixo”. Este sistema de classificação resulta da aplicação de uma metodologia que combina uma análise de três componentes para avaliar a performance ESG das empresas que constituem os índices: i) divulgações de informação não financeira, ii) avaliação de controvérsias / incidentes relacionados com temas ESG e iii) incorporação de notações ESG atribuídas por agências externas reputadas.

● ... e comparado com os períodos anteriores? O PPR 40+ ESG teve uma ligeira melhoria relativamente ao ano anterior, tal como indicado pela avaliação de Rating da Zielke, que aumentou de 3.52 para 3.57.

● Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não aplicável, porquanto o produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Tal não significa que não realize investimentos sustentáveis, mas apenas que não existe um compromisso.

● Porque razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais e/ou sociais?

Não aplicável, porquanto o produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da UE.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Não aplicável, porquanto o produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da UE.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

Não aplicável, porquanto o produto financeiro não se compromete a realizar um limiar mínimo de investimentos sustentáveis. Os investimentos sustentáveis identificados neste relatório são estritamente os alinhados com a Taxonomia da UE.

A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual, os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O produto financeiro considera os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade:

- A associação a Empresas que violem os direitos humanos e que desconsiderem claros impactos ambientais;
- A pertença a setores de atividade cujos impactos no meio ambiente sejam tradicionalmente negativos, com exceção de empresas que tenham adotado procedimentos ou processos de efetiva mitigação de risco ambiental;
- A não consideração explícita dos fatores ESG na sua atividade e que incentivem, de qualquer modo, a conflitos armados

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



Estes fatores são integrados na escolha da política de investimentos e nas regras de composição dos índices no sentido de mitigar os riscos ambientais e sociais, alinhar-se com os padrões internacionais e apoiar os negócios sustentáveis.

A Fidelidade aplica neste âmbito princípios de seleção positiva na escolha dos instrumentos de investimento direto que propiciam a exposição ao Índice Fidelidade Multiativos ESG, com rating ESG mínimo de “A” (MSCI) ou risco “Baixo” (Sustainalytics), ou equivalente e à conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Na seleção das componentes do referido índice considera:

- Princípios de seleção positiva, com uma exposição a dívida pública com rating ESG mínimo de “A” (MSCI) ou risco “Baixo” (Sustainalytics), ou equivalente e com Score SDG (Sustainable Development Goals ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) superior a 66,66 e de seleção negativa, excluindo dívida de emittentes com sanções graves impostas pelas Nações Unidas, União Europeia ou outras entidades relevantes, nomeadamente relativamente a embargo de armas ou congelamento de ativos;
- Princípios de exclusão por rating, setores de atividade e de emittentes que não cumpram os standards inscritos no Pacto Global das Nações Unidas.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam a maior proporção dos investimentos do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:



Maiores Investimentos	Setor	% Ativos (1)	País
1. Dívida Pública Alemã 10 anos	Dívida pública	19,5%	República Federal Alemanha
2. Dívida Pública Alemã 5 anos	Dívida pública	15%	República Federal Alemanha
3. Dívida Pública Alemã 2 anos	Dívida pública	10%	República Federal Alemanha
4. Dívida Pública Francesa 10 anos	Dívida pública	3,5%	República Francesa
5. Microsoft Corporation	Software e serviços	2,53%	Estados Unidos América
6. Apple Inc.	Tecnologia e hardware	2,22%	Estados Unidos América
7. NVidia Corporation	Semicondutores	1,88%	Estados Unidos América
8. Nestlé	Produtos alimentares	0,86%	Suíça
9. Alphabet Inc. Class A	Software e serviços	0,83%	Estados Unidos América
10. Alphabet Inc. Class C	Software e serviços	0,70%	Estados Unidos América
11. ASML Holding NV	Semicondutores	0,63%	Países Baixos
12. Roche Holding AG	Farmacêutica	0,62%	Suíça
13. Novo Nordisk A/S	Farmacêutica	0,59%	Dinamarca
14. AstraZeneca PLC	Farmacêutica	0,57%	Reino Unido
15. Novartis AG	Farmacêutica	0,55%	Suíça

(1) A % de ativos é antes da aplicação do limite de volatilidade.

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

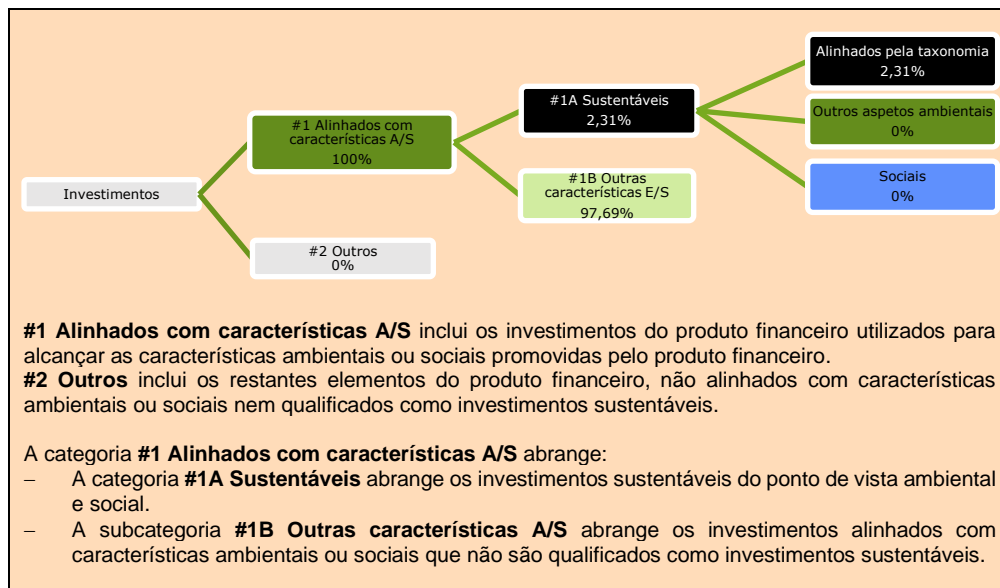
A alocação dos ativos descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

- Como foram alocados os ativos?

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- Das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

% de ativos antes da aplicação do limite de volatilidade.



● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

O produto financeiro diversifica os seus ativos em dois dos principais índices focados em ESG: o S&P 500 ESG e o STOXX Europe 600 ESG-X. Estes índices oferecem uma ampla exposição a vários setores, incluindo Tecnologia da Informação, Financeiro, Serviços Públicos, Imobiliário, Energia, Industriais, Consumo Discricionário e Serviços de Comunicação. Cada índice tem menos de 5% de investimentos em empresas envolvidas em atividades de combustíveis fósseis.



Para além da diversificação sectorial, o produto destina também parte dos seus ativos à dívida pública da Alemanha e da França. Esta inclusão da dívida soberana acrescenta outra camada de diversificação à carteira.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

● **Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?**

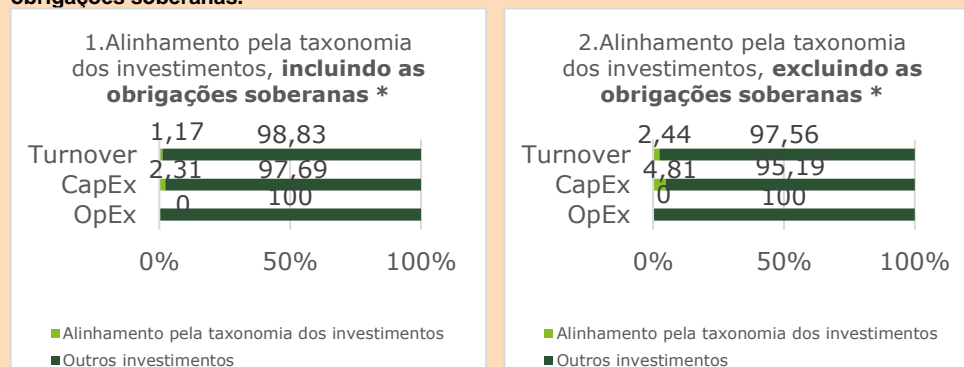
Este produto financeiro não se compromete em efetuar uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis alinhados com a Taxonomia. Não obstante, foram recolhidos dados sobre o potencial alinhamento com a Taxonomia, sendo apenas considerados os investimentos com objetivos sustentáveis alinhados com a Taxonomia da UE. A conformidade desses investimentos com os requisitos estabelecidos no artigo 3.º do Regulamento (UE) 2020/852 foi objeto de um cálculo da Zielke Research Consult GmbH.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE ¹?**

- Sim Gás fóssil Energia nuclear
 Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas *, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

- Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
 Não foi apurada. Não é divulgada qualquer informação porque o produto financeiro não estabelece uma percentagem mínima de investimentos que se qualificam como ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE, nem recolhe dados sobre se quaisquer investimentos da carteira cumprem os critérios para atividades de transição ou capacitantes.
- Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?**
 Apesar do produto financeiro não estabelecer uma percentagem mínima de investimentos que se qualificam como ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE, nem perseguir um objetivo ambiental específico, foram recolhidos dados sobre se os investimentos na carteira cumprem plenamente ou parcialmente com a Taxonomia da UE, os quais estão indicados nos quadros supra. Não existem métricas comparativas com períodos anteriores.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Não foi apurada. O produto financeiro não se compromete em efetuar investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a Taxonomia da UE, pelo que não se apurou esta métrica.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (UE) 2020/852



Qual foi a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não foi apurada. O produto financeiro não se compromete a efetuar investimentos socialmente sustentáveis, pelo que não se apurou esta métrica.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos incluídos na categoria “Outros” são a exposição a instrumentos monetários (depósitos bancários ou equivalentes) que são considerados quando é ultrapassado o limite máximo de volatilidade de 8%, medido pelo desvio padrão da rentabilidade anualizado dos últimos 90 dias, porquanto uma vez ultrapassado reduz a exposição às restantes componentes de forma proporcional. As salvaguardas em matéria ambiental ou social são avaliadas ao nível das instituições em que esses depósitos são efetuados no que diz respeito à aferição de contribuição positiva, *screening* negativo e análise das respetivas práticas de governação.

Em 31/12/2023 o peso dos instrumentos bancários era de 2,13%, tendo se optado por apresentar nos quadros as métricas antes de controlo de volatilidade.



Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência? O cumprimento dos critérios de avaliação e de seleção identificados, bem como a correspondente estratégia de alocação, é avaliada regularmente, de forma a assegurar o cumprimento das características ambientais, sociais e de governação promovidas.

Quanto aos Índices de Ações ESG considerados no âmbito do produto financeiro:

- O Índice S&P 500 ESG é uma variante do S&P 500 focada na sustentabilidade, concebida para melhorar o perfil ambiental, social e de governação (ESG) do índice, mantendo ao mesmo tempo uma representação do setor semelhante ao seu índice pai. O índice emprega uma metodologia de exclusão rigorosa, removendo as empresas que não estejam em conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas que estejam envolvidas em armas controversas ou em determinadas atividades comerciais, ou que tenham pontuações ESG baixas no seu setor. O índice passa por um rebalanceamento anual e revisões trimestrais para elegibilidade contínua, com constituintes ponderados pela capitalização bolsista de livre flutuação e sujeitos a um limite de 10%.
- O STOXX Europe 600 ESG-X, baseado no índice de referência de ações europeias STOXX Europe 600, emprega critérios de exclusão semelhantes, concentrando-se em empresas envolvidas em armas controversas, produção de tabaco e extração ou utilização de carvão térmico. O índice é submetido a um rebalanceamento trimestral com um limite de ponderação de 20% para os constituintes e aplica uma regra de saída rápida para os constituintes que atinjam o nível de risco ESG mais elevado.

No que diz respeito aos investimentos em títulos de dívida pública, o conceito de sustentabilidade baseia-se nos ratings ESG desses emitentes e no Score SDG.

Está previsto um Comité do Índice para reunir em caso de necessidade, que poderá atuar sobre a alocação do Índice e os Componentes do Índice para garantir que as metas relacionadas aos critérios ESG sejam atendidas. Se necessário, os componentes do índice são trocados de acordo com os requisitos ESG do manual do índice. Como resultado, desvios temporários devem ser identificados e eliminados.

O Comité do Índice é composto pela Fidelidade e pelo Ressegurador. A monitorização é, preponderantemente, realizada pelos participantes no Comité, Fidelidade e Ressegurador.

Será aplicado o princípio de melhor esforço na preferência a investimentos que sejam consistentes com a promoção de características ambientais ou sociais em empresas que tenham boas práticas de governação (ESG), acompanhando regularmente os princípios e regras de constituição e seleção dos Índices. O objetivo é substituir sempre que necessário, os investimentos que não atendem (totalmente) aos critérios de promoção ao investimento sustentável, por investimentos, com ratings ESG emitidos por entidades reconhecidas no mercado neste âmbito, que permitam manter o Índice Fidelidade MultiAtivos ESG com a sua característica financeira de base e a sua componente de sustentabilidade. Nenhuma garantia pode ser dada de que em nenhum momento haverá quaisquer ativos no Índice que não cumpram integralmente os critérios de exclusão descritos. Diferentes fontes de dados e métodos são utilizados para avaliar as características ambientais e/ou sociais. Sem prejuízo do melhor esforço da Fidelidade, existe a possibilidade de informações e dados estarem incompletos, imprecisos, indisponíveis, desatualizados ou serem baseados em estimativas.

O produto financeiro não contempla na sua estratégia quaisquer práticas de envolvimento (engagement).



Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

O produto financeiro não contempla a seleção de qualquer índice de Referência Benchmark para efeitos de avaliação do alcance das características de sustentabilidade defendidas

- **De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**
Não aplicável.
- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**
Não aplicável.
- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?**
Não aplicável.
- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?**
Não aplicável.